

Rio Grande do Sul, 06 de Julho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0332

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 058, DE 01 DE JULHO DE 2010.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCI STEIN

IVO FRANCISCO FACHI – Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

SUSPENDER, a contar desta data, Função Gratificada de Supervisor 40 h - FG - 2, a Servidora Pública Municipal LUCI STEIN.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 01 de Julho de 2010.

#### IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes **Código Identificador:**8596759C

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI070-2010, referente: Itens; 01 e 02 - Fornecimento e implantação de 300 calotas de poliéster e 160 tachas bidirecionais - Empresa: GSM Distribuidora de Tintas Ltda - CNPJ: 091.238.741/0011-32, pelo valor de R\$ 4.437,00 - Itens; 03 e 04 - Fornecimento de 2 placas de regulamentação e 12 placas de advertência refletiva - Empresa: Sinalizadora Rodoviária Ltda - CNPJ: 087.942.454/0001-60, pelo valor de R\$ 940,00, totalizando

#### Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

#### Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

 1º Secretário:
 João Carlos Brum - Alvorada

 2º Secretário:
 Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

 1º Tesoureiro:
 Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

R\$ 5.377,00(cinco mil trezentos e setenta e sete reais) que conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 06 de julho de 2010.

# CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:D3E5EFF0

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI072-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h30m do dia 19 de julho de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI072-2010, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é: Contratação de 150 horas de escavadeira hidráulica para afrouxamento de cascalho . Os interessados poderão retirar o Edital pelo site www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 05 de julho de 2010

#### MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Pregoeiro

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**4D2F8623

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

#### MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Anulação de Dispensa de Licitação.

Processo: 187/2010

Contratado: Cirio Alves Carneiro.

CPF: 082.774.600-82

Objeto: Locação de Imóvel para paciente portadora de Doença

Renal Crônica. Valor: R\$ 1.080,00

Motivo: Falecimento da paciente, antes da posse do Imóvel.

Data da Anulação: 05/07/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza **Código Identificador:**20BB39E9

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS ANULAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Aviso Anulação de Compra Direta

Processo: 168/2010

Contratado: Gasil Comércio e Importação Ltda. - Multisom -

CNPJ: 804.112.118/0051-21

Objeto: Aquisição de 02 (duas) câmeras digitais

Valor: R\$ 1.330,00.

Motivo: A empresa contratada não cumpriu com os prazos pactuados para a entrega dos bens solicitados, uma vez que tal contrato não se concretizou, a Administração decide por anular a Compra.

Data da Anulação: 05/07/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza Código Identificador:6BF16C4C

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA **PATRULHA**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REALIZAÇÃO DO SORTEIO DE LEILOEIRO - LEILÃO 022/2010

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao sorteio público para definição do leiloeiro oficial - Leilão 022/2010, informa que foi sorteado o Sr. JOÃO PEDRO DE SOUZA FARIAS. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2010.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos Código Identificador: AC3DE04B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 127/2010 MODALIDADE: Pregão

Presencial 007/2010

CONTRATADA: Serve-Bem Serviços de Mão-de-Obra Ltda.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de 120.000 metros lineares de limpeza urbana (capina, roçada, pintura de meio-fio, poda varredura de ruas, limpeza em geral e retirada e/ou recolhimento dos entulhos provenientes das limpezas).**VALOR:** R\$ 78.000,00 PRAZO: 06 (seis) meses.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:28579C1E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Carta Convite n°.025/2010

**CONTRATO:** N°.172/2010

CONTRATADO: MANUEL P. DA SILVA ME

OBJETO: Consiste no arrendamento de uma saibreira com a finalidade de extração de saibro para atender as demandas da sede deste Município.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 mensais

PRAZO: vigência de 06 (seis) meses a contar da assinatura

(02/07/2010)

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:4A6EB224

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n°. 015/2010

**CONTRATO:** N°.155/2010

CONTRATADO: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos

VALOR: R\$ 24.270,00

PRAZO: vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato (02/07/2010)

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:8426F283

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 015/2010

**CONTRATO:** N°.156/2010

**CONTRATADO:** ELMED DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos

VALOR: R\$ 1.722.50

PRAZO: vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da

assinatura do contrato (02/07/2010)

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:8BCC36E9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 015/2010

**CONTRATO:** N°.167/2010

MGF **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos

**VALOR:** R\$ 2.805,00

PRAZO: vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da

assinatura do contrato (02/07/2010)

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:F403E73B

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI **CONTRATADA:** EDITORA WS EDITOR

OBJETO: aquisição de obras literárias do autor Valmor Souza dos Santos da editora WS Editor para alunos da Educação Infantil até a 8ª série.

As obras literárias e suas respectivas quantidades são:

- A) 177 unidades do livro O Gato de Botas e Cinderela;
- B) 72 unidades do livro Eta Bicharada Gulosa;
- C) 50 unidades do livro O Presente de Joãozinho
- D) 46 unidades do livro Coração Passarinho;
- E) 30 unidades do livro Basta "A Revolução do Vídeo Game".

VALOR: O custo do empreendimento está orçado em R\$ 3.844,00 (três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor,

devidamente quitada e previamente empenhada. MODALIDADE: contratação de empresa mediante Inexigibilidade de Licitação com base nos artigo 25, inciso I, c/c

24, inciso II c/c o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Tuparendi- RS, 05 de julho de 2010

#### OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:BFB8D1D8